



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1.437, DE 16 DE MAIO DE 2005.

**Abre crédito especial no valor de R\$ 150.000,00
(cento e cinquenta mil reais)**

O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à alterações do orçamento corrente.

Art. 2º. - Para abertura do crédito especial autorizado pelo artigo 1º, ficam criadas no orçamento do Município as seguintes dotações:

02	Prefeitura Municipal	
02.006	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
02.006.001	Divisão de Saúde e Saneamento	
02.006.001.10	Saúde	
02.006.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.006.001.10.302.0007	Saúde e Saneamento para Todos	
02.006.001.10.302.0007.1016	Aquisição de Ambulância o Pronto Atendimento Médico	
02.006.001.10.302.0007.1016.0001	Aquisição de Ambulância	
02.006.001.10.302.0007.1016.0001.4	Despesas de Capital	
02.006.001.10.302.0007.1016.0001.4.4	Investimentos	
02.006.001.10.302.0007.1016.0001.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.006.001.10.302.0007.1016.0001.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
02.006.001.10.302.0007.1016.0001.4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente – De Domínio Patrimonial	50.000,00
02.008	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
02.008.001	Divisão de Obras	
02.008.001.15	Urbanismo	
02.008.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.008.001.15.451.0009	Serviços de Utilidade Pública	
02.008.001.15.451.0009.1017	Asfaltamento de Ruas no Município	
02.008.001.15.451.0009.1017.0001	Asfaltamento de Ruas no Município	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.008.001.15.451.0009.1017.0001.4	Despesas de Capital	
02.008.001.15.451.0009.1017.0001.4.4	Investimentos	
02.008.001.15.451.0009.1017.0001.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.008.001.15.451.0009.1017.0001.4.4.90.51	Obras e Instalações	
02.008.001.15.451.0009.1017.0001.4.4.90.51.01	Obras e Instalações – De Domínio Público	100.000,00
	Total	150.000,00

Art. 3º. - Como recurso orçamentário, à abertura do crédito especial ora autorizado, ficam anuladas no orçamento corrente, as seguintes dotações:

02	Prefeitura Municipal	
02.006	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
02.006.002	Divisão de Vigilância Sanitária	
02.006.002.10	Saúde	
02.006.002.10.304	Vigilância Sanitária	
02.006.002.10.304.0007	Saúde e Saneamento para Todos	
02.006.002.10.304.0007.2016	Funcionamento e Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	
02.006.002.10.304.0007.2016.0001	Serviços de Vigilância Sanitária	
02.006.002.10.304.0007.2016.0001.3	Despesas Correntes	
02.006.002.10.304.0007.2016.0001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.006.002.10.304.0007.2016.0001.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.006.002.10.304.0007.2016.0001.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.006.002.10.304.0007.2016.0001.3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
02.006.002.10.304.0007.2016.0001.3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.006.002.10.304.0007.2016.0001.3.1.90.13.01	Obrigações Patronais – Pessoal Civil	1.500,00
02.006.002.10.304.0007.2016.0001.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.006.002.10.304.0007.2016.0001.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.006.002.10.304.0007.2016.0001.3.3.90.30	Material de Consumo	
02.006.002.10.304.0007.2016.0001.3.3.90.30.01	Material de Consumo	500,00
02.006.002.10.304.0007.2016.0001.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02.006.002.10.304.0007.2016.0001.3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
02.006.002.10.304.0007.2016.0001.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02.006.002.10.304.0007.2016.0001.3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
02.008	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
02.008.001	Divisão de Obras	
02.008.001.15	Urbanismo	
02.008.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	
02.008.001.15.451.0009	Serviços de Utilidade Pública	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
C.E.P. 37.278-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.008.001.15.451.0009.1015	Reforma de Praças Municipais	
02.008.001.15.451.0009.1015.0001	Reforma da Praça Municipal "João Alves Duca"	
02.008.001.15.451.0009.1015.0001.4	Despesas de Capital	
02.008.001.15.451.0009.1015.0001.4.4	Investimentos	
02.008.001.15.451.0009.1015.0001.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.008.001.15.451.0009.1015.0001.4.4.90.51	Obras e Instalações	
02.008.001.15.451.0009.1015.0001.4.4.90.51.01	Obras e Instalações – De Domínio Público	50.000,00
02.008.001.15.451.0009.1015.0002	Reforma da Praça Municipal "Saturnino Cardoso"	
02.008.001.15.451.0009.1015.0002.4	Despesas de Capital	
02.008.001.15.451.0009.1015.0002.4.4	Investimentos	
02.008.001.15.451.0009.1015.0002.4.4.90	Aplicações Diretas	
02.008.001.15.451.0009.1015.0002.4.4.90.51	Obras e Instalações	
02.008.001.15.451.0009.1015.0002.4.4.90.51.01	Obras e Instalações – De Domínio Público	50.000,00
02.010	Secretaria Municipal de Assistência, da Criança e do Adolescente	
02.010.002	Divisão de Atendimento a Pessoas Carentes	
02.010.002.08	Assistência Social	
02.010.002.08.244	Assistência Comunitária	
02.010.002.08.244.0015	Assistência Social	
02.010.002.08.244.0015.3005	Atendimento à População em Situação de Emergência	
02.010.002.08.244.0015.3005.0001	Atendimento à População em Situação de Emergência	
02.010.002.08.244.0015.3005.0001.3	Despesas Correntes	
02.010.002.08.244.0015.3005.0001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
02.010.002.08.244.0015.3005.0001.3.1.90	Aplicações Diretas	
02.010.002.08.244.0015.3005.0001.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	
02.010.002.08.244.0015.3005.0001.3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
02.010.002.08.244.0015.3005.0001.3.1.90.09	Salário-Família	
02.010.002.08.244.0015.3005.0001.3.1.90.09.01	Salário-Família	200,00
02.010.002.08.244.0015.3005.0001.3.1.90.13	Obrigações Patronais	
02.010.002.08.244.0015.3005.0001.3.1.90.13.01	Obrigações Patronais – Pessoal Civil	610,00
02.010.002.08.244.0015.3005.0001.3.3	Outras Despesas Correntes	
02.010.002.08.244.0015.3005.0001.3.3.90	Aplicações Diretas	
02.010.002.08.244.0015.3005.0001.3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	
02.010.002.08.244.0015.3005.0001.3.3.90.32.01	Material de Distribuição Gratuita	13.190,00
02.010.002.08.244.0015.3005.0001.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02.010.002.08.244.0015.3005.0001.3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00